

EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

CONTEXTO HISTÓRICO E CONTEMPORANEIDADE

Maricélia Tomáz de Souto¹ (mariceliatomaz@gmail.com)

Beatriz da Silva Lima¹ (beatrizslima7@gmail.com)

Erica Domingos Pereira¹ (ericadp.domingos@gmail.com)

M.S. Givanildo Gonçalves de Farias² (givanildo@cct.uepb.edu.br)

Universidade Estadual da Paraíba - UEPB^{1,2}.

RESUMO

Observa-se que nas últimas décadas, especialmente a partir da década de 90, muito se tem debatido sobre um Sistema Educacional Inclusivo, nas esferas política, cultural, social e pedagógica, em prol do direito de todos a uma educação inclusiva de qualidade. No Brasil a Educação Inclusiva somente começou a fundamentar-se a partir da Conferência Mundial de Educação Especial em 1994, quando foi proclamada a Declaração de Salamanca. E apenas no decorrer dos anos 2000 é que foi implantada uma política denominada “Educação Inclusiva”. A Educação Inclusiva, de modo geral, ainda é um grande desafio a ser encarado nos dias atuais. Objetivou-se com este trabalho analisar Políticas Públicas Educacionais em busca de elementos para a construção de um quadro referencial acerca da Educação Inclusiva no Brasil dos anos 1990 até a contemporaneidade. Utilizou-se como procedimento metodológico o analítico-descritivo e como técnica, a pesquisa bibliográfica – *exploratória*. O instrumento de coleta de dados utilizado neste estudo foi à *análise de conteúdo*. Os resultados obtidos com este estudo deixaram claro que mesmo com a implantação de diversas políticas públicas referente ao tema em questão, a Educação Inclusiva de modo geral ainda é um desafio tanto para gestores públicos quanto para os demais atores do processo de escolarização, nos dias atuais. Portanto, uma educação inclusiva de qualidade para atender às demandas desse setor exige novas dimensões da escola no que consiste não somente na aceitação, sobretudo, na valorização das diferenças.

Palavras-chaves: Educação Inclusiva, Políticas Públicas Educacionais, Declaração de Salamanca.

ABSTRACT

It is observed that in recent decades, especially from the 90s, much has been debated about Inclusive Education System in the political, cultural, social and educational spheres, for the sake of everyone's right to inclusive quality education. Inclusive Education in Brazil only began to be based from the World Conference on Special Education in 1994, when it was proclaimed the Declaration of Salamanca. And just in the course of the 2000s is that it was implemented a policy called "Inclusive Education". Inclusive Education, in general, is still a major challenge to be faced nowadays. The objective of this study was to analyze Educational Public Policy for elements to construct a referential framework about Inclusive Education in Brazil until the 1990s contemporary. Was used as the analytical-descriptive and technical, methodological approach to bibliographic research - exploratory. The data collection instrument used in this study was content analysis. The results of this study make it clear that even with the implementation of various policies related to the issue at hand, Inclusive Education in general is still a challenge for both policy makers and to the other players in the enrollment process today. Therefore, an inclusive quality education to meet the demands of this sector requires new dimensions in the school which is not only acceptance, especially in valuing differences.

Keywords: Inclusive Education, Public Policy Education, Salamanca Statement.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho consiste numa incursão na história da Educação Inclusiva no Brasil. Pois nas últimas décadas, especialmente a partir da década de 90, muito se tem debatido sobre um Sistema Educacional Inclusivo. Em que uma educação inclusiva de qualidade para todos contende-se, entre outros fatores, a atribuição de novas dimensões da escola no que consiste não somente na aceitação, sobretudo, na valorização das diferenças.

A Educação Inclusiva, de modo geral, ainda é um grande desafio a ser encarado nos dias atuais, mesmo com as mudanças de paradigmas educacionais ocorridas ao longo da história do Brasil, principalmente, quando se trata, não apenas de incluir estudantes com necessidades educativas especiais em salas de aulas regulares, mas também, estabelecer relações eficazes que possa favorecer atendimento igualitário entre estudantes com necessidades educacionais especiais e os demais estudantes, para que eles se sintam, de fato, incluído no contexto escolar e social.

Diante desse contexto, objetivou-se com este trabalho analisar Políticas Públicas Educacionais em busca de elementos para a construção de um quadro referencial acerca da Educação Inclusiva no Brasil dos anos 1990 até a contemporaneidade.

A Educação Inclusiva surgiu em diferentes momentos e contextos, especialmente a partir da década de 90 quando ocorreu a Conferência Mundial de Educação Especial, e em 1994 foi proclamada a Declaração de Salamanca que “define políticas, princípios e práticas da Educação Especial e influi nas Políticas Públicas da Educação”. (UNESCO, 1994). A partir daí, passou-se a considerar a inclusão de estudantes com necessidades educativas especiais, tanto nos espaços sociais quanto em salas de aulas regulares, como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais, e a escola regular passou a representar o local primordial onde a integração de crianças com Necessidades Especiais poderia ser concretizada.

METODOLOGIA

Com o propósito de compreender aspectos referentes ao tema trabalhado, utilizou-se como procedimento metodológico o *analítico-descritivo* e como técnica a pesquisa bibliográfica – *estudo exploratório* - devido à natureza do objeto de estudo. Segundo Gil (2002), a natureza da pesquisa bibliográfica eleva a discussão de diversos autores com base em material já elaborado, constituído especialmente de livros e artigos científicos.

O autor (op. cit.) ainda acrescenta que todas as investigações científicas exigem revisão de literatura, e que existem pesquisas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas, neste caso.

O instrumento de coleta de dados utilizado neste estudo foi à *análise de conteúdo*.

O processo de explicitação, sistematização e expressão do conteúdo de mensagens, promovido pela análise de conteúdo, é organizado em três etapas realizadas em conformidade com três polos cronológicos diferentes: a pré-análise; a exploração do material e o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

Para a consecução dos objetivos desse trabalho foi feito inicialmente um levantamento bibliográfico através de consultas a artigos científicos e documentos oficiais referentes ao tema em questão. Após esse levantamento, apresentou-se uma incursão na história da Educação Inclusiva, indicando os principais termos que constituem o arcabouço teórico da educação inclusiva e os principais documentos legais que ordenam e regulam os procedimentos. De posse dessa história, concepções e referenciais, delimitou-se seu espaço-teórico e expôs as principais Políticas Públicas Educacionais referentes à Educação Inclusiva dos anos 1990 até a contemporaneidade.

ANALISE DOS RESULTADOS

Os resultados da pesquisa podem ser vistos no quadro 1 abaixo, o qual indica os elementos dos principais documentos legais que ordenam e regulam os procedimentos da Educação Inclusiva no Brasil dos anos 1990 até a contemporaneidade.

Quadro 1

- **1994 – Declaração de Salamanca:** Define políticas, princípios e práticas da

Educação Especial e influi nas Políticas Públicas da Educação. A partir daí, passou-se a considerar a inclusão de estudantes com necessidades educativas especiais, tanto nos espaços sociais quanto em salas de aulas regulares, como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais, considerando as escolas inclusivas como meio mais eficaz de combater a discriminação. Neste mesmo ano, foi publicada a Política Nacional de Educação Especial orientando o processo de integração nacional que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular que possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais. Essa política condiciona o acesso dos estudantes com necessidades educativas especiais às classes comuns do ensino regular, no entanto, não provoca uma reformulação das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, mas mantém apenas a responsabilidade da educação desses estudantes exclusivamente no âmbito da educação especial.

- **1996 – LDB:** A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devam assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; e assegura a aceleração de estudos aos superdotados para a conclusão do programa escolar. Essa lei atribui às redes de ensino o dever de disponibilizar todos os recursos necessários para o atendimento igualitário entre os estudantes com necessidades educacionais especiais e os demais estudantes.
- **1999 – Decreto nº 3.298:** Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino. Esse decreto enfatiza a atuação complementar da educação especial ao ensino regular.
- **2001 – Resolução CNE/CEB:** Determina no artigo 2º que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”. Promovendo a eliminação das barreiras que impede o acesso à escolarização. Neste mesmo ano,

é criado o Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172, destaca que “o grande avanço que a década deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”.

- **2002 – Formação Docente; Língua Brasileira de Sinais Reconhecida; Braille em classe:** Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº 1/2002 estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais. No entanto, o que se observa é o despreparo dos docentes para se trabalhar com esta demanda, pois, geralmente, os cursos de formação de professores não tem possibilitado aos docentes uma formação/preparação para a prática da Educação Inclusiva. A lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, devendo esta ser parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia. Em relação ao Braille em classes, houve a portaria nº 2.678/02 do MEC que aprova normas para o uso, o ensino, a difusão do Braille em todas as modalidades de Educação.
- **2003 – Inclusão se Difunde:** É implementado pelo MEC o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, garantindo o acesso de todos à escolarização, a oferta do atendimento educacional especializado e a garantia da acessibilidade, promovendo a formação de professores para atuar na disseminação da Educação Inclusiva.
- **2004 – Diretrizes Gerais:** O Ministério Público Federal publica o documento “O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular”, reafirmando o direito à escolarização de alunos com e sem deficiência no ensino regular. Tem-se também o Decreto nº 5.296/04 que regulamentou as leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; tendo por objetivo promover a acessibilidade urbana e apoiar ações que garantam o acesso universal aos espaços públicos.
- **2005 – NAAH/S - Implantação dos Núcleos de Atividade das Altas**

Habilidades/Superdotação – NAAH/S em todos os estados e no Distrito Federal, cujo objetivo é o atendimento educacional especializado, a orientação às famílias e a formação continuada aos professores, constituindo a organização da política de educação inclusiva de forma a garantir esse atendimento aos alunos da rede pública de ensino.

- **2006 – Direitos Iguais:** A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006, da qual o Brasil é signatário, estabelece que os Estados parte devam assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino. Proporcionando as pessoas com deficiência o acesso ao ensino inclusivo em todas as modalidades de ensino.
- **2007 – PDE - Decreto nº 6.094:** Para a implementação do PDE é publicado o decreto nº 6.094/2007, que estabelece nas diretrizes do compromisso Todos pela Educação, a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo seu ingresso nas escolas públicas. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) tem como eixos a formação de professores para a educação especial, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares e o acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação superior.
- **2008 – Decreto 6.571:** É criado para a sustentação da política denominada de “Educação Inclusiva” o qual “dispõe sobre o atendimento educacional especializado e modifica as regras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)”. Cujos objetivos desse decreto é garantir recursos àqueles estudantes que efetivamente estejam matriculados em escolas públicas e recebendo atendimento educacional especializado.
- **2009 - Resolução n.º 4:** Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, e estabelece as formas possíveis desse atendimento.

CONCLUSÃO

A pretensão deste artigo consiste em abordar um tema que está atualmente em destaque, mostrando a importância de se fazer uma melhor análise das atuais políticas educacionais que contemplem as pessoas com necessidades educativas especiais, de maneira que não haja somente integrações, mas que de fato ocorra a inclusão.

De acordo com os resultados obtidos, conclui-se no âmbito desta pesquisa que mesmo com a implantação de diversas políticas públicas referentes ao tema em questão, a Educação Inclusiva de modo geral ainda é um desafio tanto para gestores públicos quanto para os demais atores do processo de escolarização, nos dias atuais.

Pois esses documentos legais apenas condiciona o acesso dos estudantes com necessidades educativas especiais às classes comuns do ensino regular, limitando, o cumprimento do princípio constitucional que prevê a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a continuidade nos níveis mais elevados de ensino, não provocando uma reformulação das práticas educacionais.

Para que de fato a Educação Inclusiva deixe de ser um desafio nos dias atuais, torna-se importante fazer uma melhor análise das atuais políticas educacionais que contemplem as pessoas com necessidades educativas especiais, além de proporcionar aos docentes uma formação/preparação para a prática da educação Inclusiva. Por isso, todo curso de formação de professores deveria ter em sua grade curricular pelo menos um componente curricular que contemplasse a educação inclusiva para que o professor se familiarizasse com situações que provavelmente enfrenta ou enfrentará no seu fazer pedagógico. E também os órgãos públicos devem adequar os prédios escolares as necessidades dos educandos e também facilitar a adaptação destes nos espaços sociais.

Portanto, uma educação inclusiva de qualidade para atender às demandas desse setor exige novas dimensões da escola no que consiste não somente na aceitação, sobretudo, na valorização das diferenças resgatando os valores culturais e o respeito do aprender e construir no espaço escolar.

REFERÊNCIA

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2 de 11 de setembro de 2001**. Brasília: Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2001.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. **Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso em: 15 de maio de 2014.

_____. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. **Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências**. Brasília, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato20042006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 10/05/2014.

_____. Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007. **Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**. Brasília: Congresso Nacional, 2007.

_____. Decreto 6.571, de 17 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o atendimento educacional especializado**, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto n. 6.253, de 13 de novembro de 2007.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Ministério da Educação. Brasília, DF, 20 de dezembro de 1996.

_____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências**. Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2002.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 10.172 de 9 de Janeiro de 2001. Ministério da Educação e do Desporto. Brasília: Diário Oficial da União de 10 de Janeiro de 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade**. Brasília, 2006. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em 05 de maio de 2014.

_____. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação: Plano de Desenvolvimento da Educação razões, princípios e programas**. Brasília, 2007. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 05 de abril de 2014.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/Seesp, 1994.

BRASIL. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. **Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial**. Brasília, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo. Atlas, 2002.